

PROCESSO SELETIVO Nº 3737/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
SALVA VIDAS

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	Classificado(a)	***.623.212-**	3.50	Habilitado(a)	3.33	Classificado(a)	6.83
2	Classificado(a)	***.315.342-**	3.50	Habilitado(a)	3.33	Classificado(a)	6.83
3	Classificado(a)	***.505.162-**	3.75	Habilitado(a)	3.00	Classificado(a)	6.75
4	Classificado(a)	***.813.922-**	3.25	Habilitado(a)	3.00	Classificado(a)	6.25
5	Reprovado(a)	***.677.372-**	4.25	Não Habilitado(a)	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.096.232-**	3.50	Não Habilitado(a)	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.163.412-**	2.75	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.362.722-**	1.75	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.914.183-**	Ausente	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.604.242-**	Ausente	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.068.562-**	Ausente	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.221.222-**	Ausente	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.827.332-**	Ausente	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.243.572-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 23 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT